



DESPACHO Nº 128/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Moção de Aplauso nº 52/2026**, que dispõe “APLAUSO E RECONHECIMENTO AOS ATLETAS CALDANOVENSES CAMPEÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CATALÃO – GOIÁS”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos primeiro dia do mês de junho de 2026 (01/06/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO